



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

Plano de Recuperação e Resiliência 2021-2026

Investimento C01-i05-RAM: Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira

Subinvestimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira (REDE)

Relatório de Progresso

1. Contextualização

No contexto do Marco C - 1.30.1, do Investimento C01-i05-RAM: Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, Subinvestimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira (REDE), como meta de Monitorização, do suprarreferido Marco, encontra-se previsto a apresentação de um Relatório sobre os progressos relativos ao aumento do número de lugares em Cuidados Continuados Integrados no Serviço Regional de Saúde da Madeira, abrangendo todos os elementos constitutivos deste marco, à data de 31/12/2023.

Assim, no âmbito da colaboração mantida entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM) e a Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade (DRPPIL), relativamente à definição das condições técnicas para atribuição dos apoios financeiros inerentes ao Subinvestimento C01-i05.01, e, demais aspetos técnicos de monitorização, acompanhamento e fiscalização desses mesmos apoios, elaborou-se a presente documento, conferindo-lhe uma estrutura que considera: **enquadramento geral do sub-investimento; enquadramento específico dos projetos integrados no sub-investimento e ponto de situação de cada um dos projetos.**

2. Enquadramento Geral do Sub Investimento C01-i05-RAM: Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira

O Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), possibilitou a cada Estado-Membro planear um conjunto de reformas e de investimentos emergentes para atenuar o impacto económico da crise provocada pela pandemia provocada pela COVID-19.

O Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, estabeleceu o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do seu Plano de Recuperação e Resiliência 2021-2026 (PRR). Neste particular, importa



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

sublinhar que a coerência global do PRR começa por ser assegurada ao nível de cada uma das suas dimensões estruturantes, designadamente, Resiliência, Transição Climática e Transição Digital, as quais incluem um conjunto articulado e complementar de reformas e investimentos, nos quais as dimensões ambientais serão incorporadas, através da promoção de elevados padrões de eficiência energética nas novas construções. Assim, de entre as dimensões estruturantes do PRR destaca-se a dimensão Resiliência como o meio de reforço económico, social e territorial do país e também da Região Autónoma da Madeira, em sectores de governação, cruciais como é o sector da saúde.

Nessa sequência, a Região Autónoma da Madeira (RAM) definiu um modelo de governação adaptado às especificidades regionais, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2021/M, de 15 de junho, e estabeleceu um regime excecional de agilização e simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do PRR que integram o Plano de Recuperação e Resiliência da Região Autónoma da Madeira (PRR-RAM), através do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro.

Por sua vez, a Orientação Técnica Específica - Investimento RE-C01-i05-RAM: Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da RAM n.º 1/C01-i05-RAM/2022, de 25 de março, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), parte integrante do contrato de financiamento assinado entre o IDR, IP-RAM e o IASAÚDE, IP-RAM, instituiu as condições técnicas para a concretização do Plano Estratégico do Sistema Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, incluindo a componente específica do Sistema de Cuidados Continuados Integrados, previsto na Estratégia de Cuidados Continuados Integrados, e ainda Estratégia Regional para a Promoção da Saúde Mental (ERPSaM), os quais no seu conjunto consubstanciam uma estratégia global de ação na área da saúde, apoiada pelo Investimento RE- C01-i05-RAM: Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da RAM, enquadrado na Componente 1 do PRR, negociado entre o Estado Português e a Comissão Europeia e aprovado em 16 de junho de 2021.

Enquadrada no sistema assistencial em continuidade, a Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira (REDE), assumiu importância suficiente que determinou a sua inclusão no investimento RE-C01-i05-RAM: Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da RAM, integrado na dimensão Resiliência do Plano de Recuperação e Resiliência 2021-2026, projetando-se no sentido da materialização dos objetivos delineados para o desenvolvimento, melhoria e expansão da REDE.

Nesse sentido, para assegurar que se encontram reunidas todas as condições para a execução do investimento previsto, nomeadamente, o quadro normativo que permita a atribuição dos apoios financeiros às entidades promotoras e gestoras de Unidades de Cuidados Continuados Integrados, ou aquelas que pretendem vir a ser promotoras e gestoras de Unidades e Equipas de Cuidados Continuados Integrados, no âmbito da REDE, o



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M, de 5 de agosto, estabeleceu as condições necessárias à concretização dos investimentos previstos no PRR para a REDE.

Face ao exposto, e nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M, de 5 de agosto, foi aprovada a Portaria n.º 438/2023, de 26 de junho, a qual estabelece o Regulamento de atribuição de apoios financeiros para a concretização dos investimentos previstos na REDE no âmbito do PRR.

As prioridades do investimento em causa, visam concretizar o Plano Estratégico do Sistema Regional de Saúde da RAM e a ERPSaM, bem como, a Estratégia de Cuidados Continuados Integrados da RAM, 2021-2026, as quais, no seu conjunto consubstanciam uma estratégia global de ação nesta área. O investimento inclui as seguintes intervenções:

1. Alargar e qualificar as respostas de Cuidados Continuados integrados de âmbito Geral nas suas três tipologias: Convalescença (UC); Média Duração e Reabilitação (UMDR) e Longa Duração e Manutenção (ULDM).
2. Expandir as respostas na área dos cuidados continuados integrados às pessoas em situação de doença mental grave e às crianças com doenças limitantes da vida que exigem uma resposta de cuidados continuados integrados, com respostas-tipo de apoio, acompanhamento e internamento, tecnicamente adequados à respetiva situação.

3. Enquadramento Específico do Subinvestimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira (REDE)

O sub-investimento com referência à *“Expansão, desenvolvimento e melhoria da Rede de Cuidados Continuados e Integrados”*, prevê o reforço da capacidade de resposta da REDE, num esforço conjunto com as organizações do terceiro setor e o setor privado, com especial incidência nas áreas territorialmente mais marcadas pelo envelhecimento e com menor capacidade instalada, otimizando e maximizando a cobertura dos cuidados, ao nível regional, através do:

1. **Aumento do número lugares em Cuidados Continuados Integrados em todas as suas tipologias, de âmbito Geral: UC, UMDR e ULDM;**
2. **Expansão aos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (CCISM), designadamente Unidades Residenciais (UR) e Equipas de Apoio Domiciliário (EAD);**
3. **Expansão dos Cuidados Continuados Integrados Pediátricos (CCIP) na vertente Unidades de Internamento.**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

3.1. Descrição dos projetos

A Portaria n.º 438/2023, de 26 de junho, aprovou o Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros para a Concretização dos Investimentos na Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira previstos no Plano de Recuperação e Resiliência, conforme referido previamente.

De acordo com os artigos 8.º e 25.º desta portaria, os projetos suscetíveis de beneficiar de apoios financeiros, e o investimento elegível de referência, que resulta do produto do custo padrão máximo definido por lugar/cama, pelo respetivo número total de lugares/camas, em cada um dos tipos de projetos definidos, são os seguintes:

- a) Construção de raiz de infraestruturas, com um patamar 20% mais exigente que o previsto no Decreto-Lei n.º 101- -D/2020, de 7 de dezembro, adaptado à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2021/M, de 30 de agosto, designadamente, no que diz respeito a necessidades quase nulas de energia, para criação de novos lugares de internamento, nas diferentes tipologias de **Cuidados Continuados Integrados de âmbito Geral: UC, UMR e ULDM**. Para estes projetos, o apoio financeiro a atribuir consiste no seguinte:
 - I. Custo padrão por lugar construído de raiz, para criar novas camas, na tipologia de **UC** é de € 90 000, até ao limite máximo de 63 camas e um investimento total de € 5 670 000;
 - II. Custo padrão por lugar construído de raiz, para criar novas camas na tipologia de **UMDR** é de € 90 000, até ao limite máximo de 75 camas e investimento total de € 6 750 000.
- b) Obras de remodelação e ou obras de ampliação de infraestruturas para criação de novos lugares de internamento nas diferentes tipologias de **Cuidados Continuados Integrados de âmbito Geral: UC, UMDR e ULDM**. Para estes projetos, o apoio financeiro a atribuir consiste no seguinte:
 - I. Custo padrão por lugar ampliado e ou remodelado é de € 90 000 para criar novas camas na tipologia de **UMDR**, até ao limite máximo de 45 camas, e, um investimento total de € 4 050 000;
 - II. Custo padrão por lugar construído de raiz, ampliado e ou remodelado, para criar novas camas na tipologia de **ULDM** é de € 90 000, até ao limite máximo 280 camas e um investimento total de € 25 200 000.
- c) Obras de requalificação de unidades de internamento da REDE, na tipologia de **ULDM**, para renovação de lugares existentes. Para estes projetos, o apoio financeiro a atribuir comporta o custo padrão por lugar



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

requalificado, para a renovação de lugares existentes na tipologia de **ULDM**, de € 19 950, até ao limite máximo de 268 camas e um investimento total de € 5 346 600.

d) Construção de raiz de infraestruturas, com um patamar 20% mais exigente que o previsto no Decreto-Lei n.º 101- -D/2020, de 7 de dezembro, adaptado à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2021/M, de 30 de agosto, designadamente, no que diz respeito a necessidades quase nulas de energia, para criação de novos lugares de **respostas residenciais de CCISM**. Para estes projetos, o apoio financeiro a atribuir consiste no custo padrão por lugar construído de raiz, para criação de novas respostas residenciais de **CCISM** na tipologia de Residência de Apoio Máximo, é de € 80 000, até ao limite máximo de 40 lugares e um investimento total de € 3 200 000.

e) Obras de remodelação ou ampliação de infraestruturas para criação de novos lugares em **respostas Residenciais de CCISM**. Para estes projetos, o apoio financeiro a atribuir consiste no:

- I. Custo padrão por lugar ampliado e ou remodelado, para criação de novas respostas residenciais de CCISM na tipologia de **Residência de Apoio Máximo** é de € 19 950, até ao limite máximo de 20 lugares e um investimento total de € 399 000;
- II. Custo padrão por lugar ampliado e ou remodelado para criação de novas respostas residenciais de CCISM, na tipologia de **Residência Autónoma**, é de € 19 950 até ao limite máximo de 15 lugares e um investimento total de € 299 250;
- III. Custo padrão por lugar ampliado e ou remodelado, para criação de novas respostas residenciais de CCISM na tipologia de **Residência de Treino de Autonomia** é de € 19 950, até ao limite máximo de 62 lugares e um investimento total de € 1 236 900.

f) Construção de raiz de infraestruturas, com um patamar 20% mais exigente que o previsto no Decreto-Lei n.º 101- -D/2020, de 7 de dezembro, adaptado à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2021/M, de 30 de agosto, designadamente, no que diz respeito a necessidades quase nulas de energia, obras de ampliação e ou obras de remodelação, para a criação de novos lugares em **respostas de internamento de CCIP**. Para estes projetos, o apoio financeiro a atribuir compreende o custo padrão por lugar construído de raiz, ampliado e ou remodelado, para criar novas respostas de internamento em CCIP, é de € 94 000, até ao limite máximo de 12 lugares e um investimento total € 1 128 000.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

g) Constituição, pelas entidades que arrogam o papel de executores, de **EAD** em CCISM da REDE, de acordo com as condições de organização e funcionamento previstas na legislação aplicável, nomeadamente no disposto no Decreto-Lei n.º 8/2010, de 28 de janeiro, e respetivos diplomas que o regulamentam, sem prejuízo de outras especificidades que venham a se aprovadas pelas entidades regionais competentes. Para este projeto, de acordo com o artigo 33.º da portaria anteriormente mencionada, o apoio financeiro a atribuir a cada projeto tem o limite máximo de € 81 128 por projeto, sendo que o investimento total previsto é de € 486 768 num total de 6 projetos e 200 lugares.

Em relação às principais áreas do projeto mencionadas nos pontos **1, 2 e 3**, do **item 3**. deste relatório, relatamos os respetivos pontos de situação, que estão contidos, em síntese, na *Tabela 1 – Descrição do ponto de situação de cada um dos projetos a realizar no âmbito do subinvestimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira (REDE) a 31/12/2023*, incluída na secção **3.2**, a seguir.

Assim, os pontos de situação, relativos aos projetos referidos nos pontos 1, 2 e 3, são:

1. Aumento do número lugares em Cuidados Continuados Integrados em todas as suas tipologias, de âmbito Geral: UC, UMDR e ULDM

- i. Publicada a 3.ª REPUBLICAÇÃO do AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO - Investimento C01-i05-RAM: Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira N.º 2/C01 -i05 - RAM/2023 - (Alteração dos Pontos 5.2, 5.3, 5.4) a 13/11/2023;
- ii. O prazo de apresentação das candidaturas terminou em 14/12/2023;
- iii. O concurso mencionado anteriormente foi aberto com o objetivo de estabelecer 418 novas vagas para cuidados continuados integrados gerais. Estas vagas estão distribuídas em diferentes categorias: 63 vagas para UC, 75 vagas para UMDR e 280 vagas para ULDM;
- iv. Houve 9 propostas apresentadas por 6 candidatos distintos para o concurso. A conclusão e celebração dos contratos que concedem apoio financeiro aos candidatos selecionados pelo processo mencionado anteriormente contribuirá para a realização de 38,7% da meta global, de 1.080 lugares.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

2. Expansão aos CCISM, designadamente UR e EAD

- i. No dia 31 de dezembro de 2023, estava em andamento a preparação do aviso de procedimento para a criação de novas UR e EAD em Saúde Mental. Este processo foi finalizado com a publicação do AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO N.º 03/C01 -i05 - RAM/2023, em 10 de janeiro de 2024. O objetivo do aviso é a criação de 137 novos lugares, 12,7% da Meta, nas três categorias residenciais, especificamente: a. Residência de Apoio Máximo (60 vagas) b. Residência Autónoma (15 vagas) c. Residência de Treino de Autonomia (62 vagas).
- ii. O prazo para a apresentação de candidaturas, no âmbito do aviso mencionado, terminou a 20/2/2024.
- iii. A constituição das EAD em Saúde Mental, é um projeto que visa a constituição de equipas profissionais, como psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais, entre outros. com uma cobertura territorial abrangente e um investimento total de € 486 768. Estas equipas irão prestar cuidados especializados no domicílio a pessoas com doença mental grave ou persistente, promovendo a sua autonomia e integração social. As equipas serão compostas por profissionais de saúde mental. O número total de lugares a criar, mediante a constituição das equipas é de 200 lugares para intervenção domiciliária, permitindo a criação de 18,5 % do total dos 1. 080 lugares que constituem a meta. Em 31/12/2023, estava em curso a elaboração do Aviso de Abertura de Concurso.

3. Expansão dos CCIP na vertente Unidades de Internamento

- i. Para a expansão dos CCIP, na vertente de unidades de internamento, Subinvestimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da REDE, prevê-se a abertura de um concurso para a dimensão de intervenção associada à construção de raiz, ampliação e ou remodelação de infraestruturas para a criação de novas unidades de internamento, na tipologia de Cuidados Continuados Integrados Pediátricos na Região, com o objetivo de se criar 1,1% da meta global, de 1.080 lugares, correspondente a 12 novos lugares. Em 31/12/2023, estava em curso a elaboração do Aviso de Abertura para o lançamento do concurso.
- ii. O Aviso de Abertura de Concurso foi publicado em 28 de fevereiro de 2024 e o prazo de candidaturas termina em 03 de maio de 2024.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

3.2. Ponto de situação dos projetos

Face à descrição de cada um dos projetos, referidos no ponto anterior, é exposto o ponto de situação, a 31/12/2023, de cada um deles na tabela seguinte.

Tabela 1 – Descrição do ponto de situação de cada um dos projetos a realizar no âmbito do subinvestimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira (REDE) a 31/12/2023

Natureza da intervenção	Projeto /Tipologia		N.º de Camas/Lugares	Contributo para o cumprimento da meta (%)	Custo Padrão (€)	Valor do Investimento (€)	N.º do Aviso	Ponto de situação em 31/12/2023
Construção de raiz/ Ampliação/Remodelação	Geral	UC	63	38,7	90 000	5 670 000	N.º 2/C01 -i05 - RAM/2023	Prazo de Candidaturas terminado em 14/12/2023. Em 31/12/2023 as candidaturas encontravam-se em fase de análise.
		UMDR	75		90 000	6 750 000		
		ULDM	280		90 000	25 200 000		
		UMDR	45	4,2	90 000	4 050 000	-	Em fase de preparação. Trata-se um projeto a ser desenvolvido pelo sector público da saúde
		ULDM	268	24,8	19 950	5 346 600	-	Em fase de preparação
Construídos de raiz	CCISM	Residência de Apoio Máximo	40	12,7	80 000	3 200 000	N.º 03/C01 - i05 - RAM/2023	No dia 31 de dezembro de 2023, estava em andamento a preparação do aviso de procedimento para a criação de novas Unidades Residenciais e Equipas de Apoio Domiciliário em Saúde Mental. Este processo foi finalizado com a publicação do AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO N.º 03/C01 -i05 - RAM/2023, em 10 de janeiro de 2024.
Ampliação/Remodelação		Residência de Apoio Máximo	20		19 950	399 000		
Ampliação/Remodelação		Residência Autónoma	15		19 950	299 250		
Ampliação/Remodelação		Residência de Treino de Autonomia	62		19 950	1 236 900		



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

Constituição		EAD	200	18,5	81 128	486 768	-	A 31/12/2023 a proposta de Aviso encontrava-se em fase de desenvolvimento.
Construção de raiz/ Ampliação/Remodelação	CCIP		12	1,1	94 000	1 128 000	-	A 31/12/2023 a proposta de Aviso encontrava-se em fase de elaboração. O aviso de Abertura de Concurso foi publicado em 28/04/2024
Valor total do investimento			1 080	100,0	-	53 766 518	-	-